



Acreúna/GO, 23 de outubro de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 43/2026

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo a confecção de banners e fornecimento de tecido para wind banner, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulheres e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura, para divulgação e apoio institucional à **3ª Edição da Copa Indústria e Comércio** e ao projeto “**Escritura na Mão, Sou Mais Cidadão**”, da Diretoria de Habitação.

Senhor (a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V. Exa., a Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo a confecção de banners e fornecimento de tecido para wind banner, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulheres e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura, para divulgação e apoio institucional à **3ª Edição da Copa Indústria e Comércio** e ao projeto “**Escritura na Mão, Sou Mais Cidadão**”, da Diretoria de Habitação, conforme Termo de referência anexo.

Órgãos: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulheres e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura.

Setor Requisitante: Habitação e Gestão Indústria

Responsável pela Demanda: Adriana Silva de Souza

Matrícula: 2916

E-mail: assistencia.compras11@gmail.com

Telefone: (64) 99919-4700

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A contratação justifica-se pela necessidade de confecção de materiais gráficos destinados à divulgação institucional e à identificação visual das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulheres e pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura.

Os materiais serão utilizados na **3ª Edição da Copa Indústria e Comércio** e no projeto “**Escritura na Mão, Sou Mais Cidadão**”, da Diretoria de Habitação, contribuindo para a divulgação dos eventos, a organização dos espaços e a identificação das ações desenvolvidas pelo Município de Acreúna/GO.

A contratação visa assegurar materiais de qualidade, adequados às necessidades dos eventos e à comunicação institucional da Administração Pública.

Rua João Altino Arantes, Nº 25, Setor Sul. Acreúna/GO, CEP 75960-000.

Contato: (64) 3062 – 0019 – Ramal: 2037. E – mail: assistencia.compras11@gmail.com

Whatsapp: (64) 9 9919 – 4700

Justificada através do processo de dispensa de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA.

A presente contratação está devidamente incluída no Plano de Contratação Anual (PCA) do município, especificamente no Decreto nº. 185/26 em seu item 112 – **Serviços Gráficos**.

Esta inclusão reflete o alinhamento da aquisição com o planejamento estratégico institucional, demonstrando sua importância para a manutenção eficiente dos trabalhos administrativos e o compromisso com uma gestão pública eficaz e transparente.

3. ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS/FORNECIMENTOS.

Pleiteia-se este órgão a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo a confecção de banners e fornecimento de tecido para wind banner, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulheres e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura, para divulgação e apoio institucional à **3ª Edição da Copa Indústria e Comércio** e ao projeto **“Escritura na Mão, Sou Mais Cidadão”**, da Diretoria de Habitação, conforme descrito no termo de referência, anexo.

4. PREVISÃO DE PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS.

✓ Deverá ocorrer dentro do ano exercício do ano vigente, conforme for solicitado pelo órgão responsável e após o envio da ordem de fornecimento.

✓ O fornecimento dos objetos desta dispensa de licitação deverá ser entregue entre os dias 06/11/2026.

✓ A 3ª Edição da Copa Indústria e Comércio, realizar-se-á, nos dias 12/11/2026 ao 16/11/2026. Contudo os objetos deverão ser entregues antes, para a soma conferência, conforme especificação em termo de referência e edital de publicação.

5. INDICAÇÃO DO FISCAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Jhonatan Vieira Lopes

6. TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
WIND BANNER TECIDO – modelo pena, formato M, dimensões de 650X2.500 mm, confeccionado em tecido 100% poliéster ou material sintético equivalente, leve e resistente às condições de uso externo, com impressão por sublimação Ultra HD, em dupla face, com acabamento costurado, garantindo alta definição e cores vibrantes em ambos os lados. Impressão colorida, padrão 4/4 (frente e verso).	Unidade	12	R\$ 193,2933	R\$ 2.319,5196
BANNER INSTITUCIONAL – Banner com dimensão de 4MX3M, confeccionado em lona para impressão	Unidade	01	R\$ 1.379,7033	R\$ 1.379,7033



digital, com impressão colorida 4/4 cores e acabamento em ilhós metálicos nas partes superior e inferior. Destinado à divulgação de informações institucionais. A arte e o conteúdo serão fornecidos pelo contratante em arquivo digital, devendo a impressão apresentar boa definição, nitidez, fidelidade às cores e acabamento adequado para exposição.				
BANNER INSTITUCIONAL – Banner com dimensão de 2,5MX2,5M, confeccionado em lona para impressão digital, com impressão colorida 4/4 cores e acabamento em ilhós metálicos nas partes superior e inferior. Destinado à divulgação de informações institucionais. A arte e o conteúdo serão fornecidos pelo contratante em arquivo digital, devendo a impressão apresentar boa definição, nitidez, fidelidade às cores e acabamento adequado para exposição.	Unidade	01	R\$ 930,1567	R\$ 930,1567
Total				R\$ 4.629,3796

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Adriana Silva De Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulher
Decreto 012/2025

Adriana Silva de Souza
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura
Decreto 377/2021

Rua João Altino Arantes, Nº 25, Setor Sul. Acreúna/GO, CEP 75960-000.
Contato: (64) 3062 – 0019 – Ramal: 2037. E – mail: assistencia.compras11@gmail.com
Whatsapp: (64) 9 9919 – 4700